



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 01,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **MARA ALVES DA SILVA, brasileiro(a), divorciado(a),** portador(a) do RG nº **18.541.603-2**, para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Gestão**, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 020/2021

**PORTARIA SG Nº 02,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **FERNANDA MARA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº **24.381.583-9**, para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Educação**, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 013/2021

**PORTARIA SG Nº 03,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **MICHELI KOWALCZUK MACHADO, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº **33.730.289-3**, para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Saneamento, Agropecuária e Meio Ambiente**, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 014/2021

**PORTARIA SG Nº 04,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **MARIA GORETI PINAFFI HEGER, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº **13.107.508**, para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Saúde**, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 032/2021



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



PORTARIA SG Nº 05,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **RENATO ROCHA DE ARAUJO, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº **22.769.204-4,** para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Cultura e Turismo,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 015/2021

PORTARIA SG Nº 06,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **JORGE GALVANI FILHO, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº **29.121.566-X,** para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Infraestrutura Urbana,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 016/2021

PORTARIA SG Nº 07,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 05 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **ALAN DE LIMA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº **46.031.117-7,** para ocupar o cargo em **Comissão de Secretário(a) de Justiça e Cidadania,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 027/2021

PORTARIA SG Nº 08,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária **ROSANA DE ANDRADE,** RG: 27.583.237-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, na função de confiança de **Coordenadora** do CRAS - Novo Horizonte, sendo previstas as funções a serem desempenhadas, pela referida servidora:

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
- Encarregada na execução e no monitoramento dos serviços, no registro de informações e na avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- Encarregada na execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;

- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;

- Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;

- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;

- Contribuir para a avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;

- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;

- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);

- Encarregada na alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social;

- Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;

- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (do Município ou do DF);

- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangências do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (do Município ou do DF);

- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (do Município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para melhoria dos serviços a serem prestados;

- Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial) e tarefas afins.

Art. 2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Assistente Social.

Art. 3º - Fica a funcionária acima citado dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Gestão, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

Portaria SG – DP 033/2021

PORTARIA SG Nº 09,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária **ANA CRISTINA BUENO**, portadora do RG: 24.394.758-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DOS SERVIÇOS JURÍDICOS na função de Confiança de **ENCARREGADA** da Secretaria de Justiça e Cidadania devendo auxiliar os trabalhos de assessoria jurídica, orientando, prestando informações à funcionários e às autoridades superiores na área de sua atuação, prestando contas das atividades sob sua responsabilidade e tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º- A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Jurídicos.

Art. 3º- Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária preestabelecida pela Secretaria de Gestão, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 034/2021

PORTARIA SG Nº 10,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **ELIANA FERREIRA GUERRA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a),** portador(a) do RG nº 241.228.086, para ocupar o cargo de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 023/2021

PORTARIA SG Nº 11,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 04 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **JHONATAN TABAJARA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 47.138.560-8, para ocupar o cargo em **Comissão de Assessor III,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 018/2021

PORTARIA SG Nº 12,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 07 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **DIEGO PUGLIESI PRADO DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 34.325.612-5, para ocupar o cargo em **Comissão de Diretor I,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 029/2021

PORTARIA SG Nº 13,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 07 de janeiro de 2021, o(a) Sr(a). **JOAO CARLOS DA SILVA BUENO, brasileiro(a), solteiro(a),** portador(a) do RG nº 57.250.325-8, para ocupar o cargo em **Comissão de Diretor I,** regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO



IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



Prefeito
Portaria SG – DP 031/2021

PORTARIA SG Nº 14,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 13 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **PAMELA DE CAMPOS SILVA**, portador(a) do RG nº **40.166.563-X**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** pela operação completa nos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único, Bolsa Família e afins (SISCON SIBEC, Sistema Presença e PBF); como entrevistadora responsável por registro e controle de fluxo de documentos e acompanhamento do calendário operacional dos sistemas; elaborar documentos (ofícios, planilhas, apresentações manuais, relatórios, formulários e outros); serviços e ações: reuniões, capacitações e trabalhos de campo em acréscimo à sua função do cargo efetivo de Recepcionista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 024/2021

PORTARIA SG Nº 15,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 13 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** ao(à) funcionário(a) **RENATA MUHLEN SIMIONATO SANTOS**, portador(a) do RG nº **26.714.701-6**, consistente aos serviços de Gestora do Programa Bolsa Família, atendimento ao público, cadastramento de famílias, transferência cadastral e orientações relacionadas ao Cadastro Único de Assistência Social, consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) inclusão, atualização cadastral e exclusão de famílias referenciadas no Programa Vivaleite, orientações e consultas ligadas ao Programa Renda Cidadã, e relatório e encaminhamento de Memorandos Administrativos, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 025/2021

PORTARIA SG Nº 16,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ADEMIR FRANCISCO BUENO**, RG: **17.989.226-5**, ocupante do cargo efetivo de **Chefe do Serv. Obras**, para, a partir de **05 de janeiro de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços**.
Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 022/2021

PORTARIA SG Nº 17,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, RG: **20.487.871-8**, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, para, a partir de **13 de janeiro de 2021**, prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito

Portaria SG – DP 026/2021

PORTARIA SG Nº 18,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico(a) de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de **01 de janeiro de 2021 a 29 de junho de 2021**, o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA MOREIRA ANDO, brasileiro(a), viúvo(a),** portador(a) do RG: **8.491.061-6**, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de **Técnico(a) de Enfermagem**, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº **005/2020**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA

Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito

Portaria SG – DP 011/2021

PORTARIA SG Nº 19,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Técnico(a) de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de **02 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021**, o(a) Sr(a). **GLADYS ELIANE FERREIRA, brasileiro(a), divorciado(a),** portador(a) do RG: **30.609.089-2**, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de **Técnico(a) de Enfermagem**, Referência “H”, Anexo II, do Decreto nº **005/2020**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA

Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito

Portaria SG – DP 012/2021

PORTARIA SG Nº 20,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - FAZ CESSAR as férias do(a) servidor(a) **FABIO SILVA MADRUGA,** Médico Ginecologista, portador(a) do RG nº 18.658.572, em gozo a partir de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - CONVOCA a retornar ao trabalho em 11 de janeiro de 2021 ficando os 23 (vinte e três) dias restantes a serem gozados a partir de 25 de março de 2021, encerrando-se em 16 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA

Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Prefeito

Portaria SG – DP 006/2021

PORTARIA SG Nº 21,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 28 de julho de 2018 a 27 de julho de 2019, ao(à) Sr.(a) **CESLEI APARECIDO DE CAMPOS,** portador(a) do RG: 43.334.759-4, ocupante do cargo efetivo de Contador, no período de 08 de março de 2021 a 03 de abril de 2021, ora interrompidas conforme portaria nº 544/2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 001/2021

PORTARIA SG Nº 22,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de **22 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019**, ao(à) Sr.(a) **JOAO BATISTA PINHEIRO**, portador(a) do RG: **19.390.107**, ocupante do cargo efetivo de **Encanador**, no período de **01 de março de 2021 a 13 de março de 2021**, ora interrompidas conforme portaria nº **474/2020**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 005/2021

PORTARIA SG Nº 23,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2020**, ao(à) Sr.(a) **ANA CAROLINA GARROUX LOUREIRO**, portador(a) do RG: **13.597.874-9**, ocupante do cargo efetivo de **Médica Ginecologista**, no período de **05 de fevereiro de 2021 a 06 de março de 2021**, ora interrompidas conforme portaria nº **713/2020**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA

Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 007/2021

PORTARIA SG Nº 24,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, ao(à) Sr.(a) **GABRIELA SOUZA NAVARRO**, portador(a) do RG: **50.407.906-2**, ocupante do cargo efetivo de **Escriturária**, no período de **08 de março de 2021 a 23 de março de 2021**, ora interrompidas conforme portaria nº **447/2020**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 008/2021

PORTARIA SG Nº 25,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

Art. 1º - A portaria SG nº 799/2020, onde se lê: “gozo no período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021”, leia-se “gozo no período de 04 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 002/2021

PORTARIA SG Nº 26,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

Art. 1º - A portaria SG nº 732/2020, onde se lê: “RG: 19.972.464-1”, leia-se “RG: 49.972.464-1.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 021/2021

PORTARIA SG Nº 27,
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e, considerando a
necessidade de regular e proceder à readequação e
praticar o processamento administrativo-financeiro dos
atos da Administração que envolvem despesas atinentes
à direitos e benefícios dos serviços desta municipalidade
e para fins de melhor organização e eficiência,
RESOLVE:

Art. 1º - A partir da vigência deste ato normativo, os
pedidos de férias e de licenças-prêmio dos funcionários
públicos desta municipalidade deverão ser protocolados
no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de
Bom Jesus dos Perdões, com antecedência mínima de 30
(trinta) dias, devidamente autorizados pelo chefe
imediate e ratificado pelo respectivo secretário(a) da
pasta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 003/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado deferimento referente ao protocolo:
E20200019614 Data do Protocolo: 10/12/2020 CEVS:
350710001-863-000041-1-1 Data de Validade:
12/01/2022 Razão Social: SUG - SERVICOS DE
ULTRASSONOGRÁFIA E GINECOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.905.479/0001-01 Endereço: Rua Barbara
Cardoso, 273 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões
CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Simoni De
Andrade Ribeiro CPF: 66927781749 Resp. Técnico:
Simoni De Andrade Ribeiro CPF: 66927781749 CBO:
06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr. 74711 UF: SP
Resp. Técnico: Débora Cristina Gomes CPF:
10230228852 CBO: 223132 Conselho Prof. CRM No.
Inscr. 63029 UF: SP. A Coordenação da VISA BOM
JESUS DOS PERDÕES. Defere o (a) Renovação de
Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes às atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Terça-feira, 12 de Janeiro
de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo:
E20200019241 Data de Protocolo: 03/12/2020 CEVS:
350710001-863-000065-1-3 CEVS:
350710001-863-000064-1-6 Data de Validade:
03/12/2021 Razão Social: A. C. DE GODOI PERCIANI
CLINICA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF:
32.994.293/0001-66 Endereço: Rua Sargento Juvenal
Valinhos Dos Santos, 16 Jardim São Paulo Município:
Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp.
Técnico: Ana Carolina De Godoi Perciani CPF:
36775615825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr. 102454 UF: SP. A Coordenação da VISA BOM
JESUS DOS PERDÕES. Defere o (a) Renovação de
Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, DABI ATLANTE
SPECTRO II. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a
legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento

Bom Jesus Dos Perdões, Quarta-feira, 13 de Janeiro de
2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo:
E20200019241 Data de Protocolo: 03/12/2020 CEVS:
350710001-863-000064-1-6 CEVS:
350710001-863-000064-1-6 Data de Validade:
03/12/2021 Razão Social: A. C. DE GODOI PERCIANI
CLINICA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF:
32.994.293/0001-66 Endereço: Rua Sargento Juvenal
Valinhos Dos Santos, 16 Jardim São Paulo Município:
Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp.
Técnico: Ana Carolina De Godoi Perciani CPF:
36775615825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr. 102454 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom
Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença
Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas,



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 15 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 927 - Ano VII



respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021.

HIROYUKI KONDO CNPJ/CPF: 26131419809
Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 116 Centro
Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: Alex Hiroyuki Kondo CPF: 26131419809
Resp. Técnico: Alex Hiroyuki Kondo CPF: 26131419809
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 82860
UF: SP A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Série:12007, Marca Procion, Mod.:ION-X10.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões SP, Terça-feira, 5 de Janeiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: PVS-390/2020 Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 350710001-863-000024-1-0 CEVS: 350710001-863-000024-1-0 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: Alex Hiroyuki Kondo CNPJ/CPF: 26131419809 Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 116, Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Alex Hiroyuki Kondo CPF: 26131419809 Resp. Técnico: Alex Hiroyuki Kondo CPF: 26131419809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr. 82860 UF: SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões SP. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Terça-feira, 5 de Janeiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20200019157 Data de Protocolo: 03/12/2020 CEVS: 350710001-477-000043-1-6 Data de Validade: 08/12/2021 Razão Social: G P C SALVADOR DROGARIA CNPJ/CPF: 35.520.528/0001-76. Endereço:Avenida Santos Dumont, 920 BOX 01 Jardim Santos Dumont Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Gilmar Pereira Carvalho Salvador CPF: 04983827617 Resp. Técnica: Gilmar Pereira Carvalho Salvador - CPF: 04983827617 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 41444 UF:

SP Resp. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões SP, Segunda-feira, 4 de Janeiro de 2021.

Comunicado deferimento referente a protocolo: E20200019389 Data de Protocolo: 07/12/2020 CEVS: 350710001-477-000038-1-6 Data de Validade: 11/01/2022 Razão Social: DROGARIA POPULAR BJP LTDA CNPJ/CPF: 26.782.116/0001-13 Endereço: Avenida Santos Dumont, 157 Jardim Santos Dumont Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. LEGAL: Thais Helena Frankin Pinheiro CPF: 40887640800 Resp. Técnico: Tatiana Midori Marumo Ramos CPF: 38365010828 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 68921 UF: SP Resp. Técnico: Reginaldo Simões Filho CPF: 31484864808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 52.145 UF: SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2021.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO

Primeiro Aditamento do Contrato Administrativo nº 11/2020 - Processo Administrativo 573/2020 - Dispensa nº 70/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Unidade de Estudos e Tecnologia LTDA ME

Finalidade: Aditamento para retirada da obrigação do fornecimento de garantia no local e conseqüente redução do valor a ser pago pelo contratante

Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021

Valor global: 14.367,25 (quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente